

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2014.
CREDENCIAMENTO001/2014.

Município: Anhanguera

Órgão: Manutenção da Secretaria de Assistência Social

N.º do Contrato: 019/2014.

Tipo de Ajuste: Contrato

Tipo de Contrato: Terceiro Termo Aditivo

Data da Assinatura: 30/12/2016

Data da Publicação: 06/01/2017

Data Inicial da Vigência: 02/01/2017

Data Final da Vigência: 31/03/2017

Objeto: Contrato a Prestação de serviços de profissional capacitado para ministrar curso de pintura em tecido, com carga horaria de 08 horas semanais, conforme contrato disponibilizado no sítio eletrônico do município de Anhanguera - GO. www.anhanguera.go.gov.br no Link Licitações.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 3.045,00 (*três mil e quarenta e cinco reais*)

Valor Global do Contrato: R\$1.015,00 (*hum mil e quinze reais*)

Tipo do Credor: Pessoa Física

Nome do Contratado: LIDIA NATIELE ROSA

CNPJ/CPF do Contratado: 019.067.771-60

Modalidade de Licitação: Credenciamento – Lei nº 8.666/93.

Nº da Licitação Mod. Credenciamento: 001/2014.

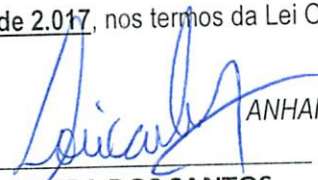
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 08.244.2025.2.034.339036

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este extrato de termo aditivo de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio oficial da Prefeitura Municipal de Anhanguera, Goiás no dia de **06 de Janeiro de 2.017**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.



LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ANHANGUERA/GO, 06 DE JANEIRO DE 2.017.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 019/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA E
A SRA. LIDIA NATIELE ROSA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 13.940958/0001-04, com sede administrativa à Rua Professora Júlia de Brito, S/N, centro CEP.75.770-000, neste ato representado Por sua atual Gestora, **CLÉIA DE FATIMA GOMES**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF. Nº 576.588.891 residente e domiciliado na cidade de Anhanguera (GO), doravante chamado **CRENCIANTE**, e do outro lado a Srta. **LIDIA NATIELE ROSA**, inscrita no CPF sob o Nº 019.067.771-60, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Av. Belchior de Godoy, Qd. 13, Lt. 08, Morada do Lago, Anhanguera/GO, doravante chamada **CRENCIADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato ° 019/2.014, firmado em 13 de Março de 2014, nos autos do Processo de Credenciamento nº001/2014, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Instruções Normativas n.º 012/14 e 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prestação de serviços de profissional capacitado para ministrar curso de pintura, **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de Credenciamento nº 019/2.014, firmado em 02 de Janeiro de 2.014, na forma prevista na Cláusula X - Das Alterações/Prorrogações, da Minuta do Contrato e conforme os termos previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 019/2014 até 31 de Março de 2.017, conforme autorização prevista na Cláusula X – Das Alterações/Prorrogações da Minuta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o **VALOR GLOBAL de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais)**, dividido em 03(três) parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 1.015,00 (UM MIL E QUINZE REAIS)**, mesmo valor do contrato principal, conforme autorização prevista na Cláusula X – Das alterações/prorrogações na respectiva Minuta do contrato de Credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do TERCEIRO TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Município de Anhanguera no Exercício de 2.017 sob a seguinte rubrica:

- Manutenção da Secretaria de Assistência Social: 08.244.2025.2.034.339036

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o TERCEIRO TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação desse TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

Lidia

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

ANHANGUERA (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLÉIA DE FÁTIMA GOMES
CREDENCIANTE



INSTRUTOR (A) DE PINTURA
LIDIA NATIELE ROSA
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____